

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A CETURB/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A SOCIEDADE LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, **O ESCRITÓRIO LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Taciano Abaurre, nº 225, sala 606, Enseada do Suá, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.174.971/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **Luciano Kelly do Nascimento**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.735.367-53, portador da carteira de identidade nº 310.661, OAB/ES 5.205, sócio gerente, têm entre si, justos e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A CETURB/ES**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES - RILC, de acordo com os termos do **Processo CETURB/ES nº 88921670 e da Licitação Fechada nº 01/2021**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 09/09/2021, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por 06 (seis) meses, iniciando-se em 25/04/2025 e findando em 24/10/2025.

1.2 - Inobstante o prazo previsto no item anterior, este contrato será rescindido de pleno direito, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, com a condição de advento do contrato objeto do processo para nova contratação desses serviços em trâmite nesta Companhia, sem que seja reconhecido o direito a qualquer indenização em favor da contratada,

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

resolvendo-se o Contrato com o pagamento dos serviços até então executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pelo serviço aqui ajustado, fica mantido o valor mensal de **R\$ 8.024,23 (oito mil e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 17 de março de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

**ESCRITÓRIO LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 17/03/2025 11:06:40 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 17/03/2025 10:20:11 -03:00

LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
CIDADÃO
assinado em 18/03/2025 11:52:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2025 11:52:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-585G52>

1244
K

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 032-S, de 19 de março de 2025.

1246

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias aprovada pela Portaria nº 086-S, de 24 de novembro de 2022, publicada no DOE de 25 de novembro de 2022, para excluir de integrais para fracionadas, as férias referentes aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
Emely Pufal Gums	4129334	2022/2023	Maio/2023	Fevereiro/2025	Julho/2025
Juliana dos Santos Silva	2600544	2022/2023	Janeiro/2023	Janeiro/2025	Março/2025
Ricardo Hao Chiang Mendez	2600013	2022/2023	Abril/2023	Abril/2025	Dezembro/2025

Vitória, 19 de março de 2025.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1516115

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE IDAF/GETCAR Nº 001/2025

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, Loja 01 - Centro - Vitória/ES, torna público o Extrato do Edital de Notificação de Confrontante, nos termos do inciso III, do art. 12, da Lei Estadual nº 697/2011, referente ao processo SIMLAM nº 5514/2023 (docs 2024-0S5HC), em nome de ALESSANDRA WALEWSKA CAMPOS DA CUNHA, devidamente qualificada nos autos, em desfavor da confrontante ZAQUEL MÁXIMO DE OLIVEIRA, por estarem em lugar incerto e desconhecido e, portanto, sem possibilidade de contato. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/area-de-terras-e-cartografia>, a partir de 20/03/2025.

Vitória, 13 de março de 2025.

Vanessa Nascimento Vieira de Oliveira

Subgerente de Geografia e Cartografia - SGCA/GETCAR - Idaf.

Protocolo 1515475

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031-P, de 19 de março de 2025.

O **Diretor-geral do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Andre Linhalis Piedade**, NF 2810387, para exercer a função gratificada de Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, por motivo de férias do titular, conforme E-Docs 2025-ZS01C7.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor-geral

Protocolo 1516014

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021**Contratante:** Ceturb/ES.**Contratada:** Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.**Objeto:** serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb/ES**Modalidade de Contratação:** Licitação fechada nº 01/2021.**Da fixação de novo prazo contratual:** prorrogado por 06 meses iniciando-se em 25/04/2025 com término em 24/10/2025.**Do valor:** o valor mensal permanecerá de R\$8.024,23**Processo nº:** 88921670

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1516096